|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1193959/2020 |
| INTERESSADO | XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX |
| ASSUNTO | EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0470/2022** |

Aprova relatório e voto de conselheiro relator referente recurso apresentado contra decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira híbrida, online por videoconferência e presencialmente na sede do CAU/DF, no dia 25 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de auto de infração em desfavor da Senhora XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX por suposto exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista. A denúncia foi feita pelo Senhor XXXXXXXXXXXXXXXX em 05 de outubro de 2020;

Considerando a Deliberação N.º 013/2021 – CEP-CAU/DF, que deliberou:

*Por aprovar o relato e o voto do conselheiro relator PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000116586/2020, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012;*

Considerando recurso apresentado pela denunciada contra a decisão da CEP-CAU/DF e análise do mesmo;

Considerando e o relato e o voto da conselheira relatora, Júlia Teixeira Fernandes.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o relato e o voto da conselheira relatora pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000116586/2020, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa (em titularidade), Caio Frederico e Silva (em titularidade), Sandra Maria França Marinho (em titularidade), Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Larissa de Aguiar Cayres (em titularidade), Luiz Caio Avila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **02 Ausências**, dos conselheiros Carlos Henrique Magalhães de Lima e Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 25 de abril de 2022.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF